



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.867, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a alteração do quantitativo de bolsas na modalidade Mobilidade Acadêmica Internacional, previsto na Resolução SCS nº 5.774, de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre quantitativos, números de parcelas e valores mensais das bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2024, mantidas pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral; de acordo com o teor do Ofício nº 79, da Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (CRI), datado de 13/08/2024 ; considerando a existência de provisão orçamentária e a redefinição do planejamento da Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, após aprovação do Quadro de Detalhamento da Despesa da Universidade para o exercício de 2024; RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o quantitativo de 14 (quatorze) bolsas, em 06 (seis) parcelas, no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), na modalidade Mobilidade Acadêmica Internacional, do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2024, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

José da Costa Filho  
Reitor